



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
EDIFÍCIO VEREADOR PEDRO NOLASCO PIZZATO

O Vereador **Alexandre Jacinto**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município de Araucária/PR e o Regimento Interno desta Casa de Leis, propõe:

PROJETO DE LEI Nº 14/2019

SÚMULA: *Declara de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA COMUNIDADE SANTA CRUZ.*

Art.1ª. - É declarado de Utilidade Pública a “**ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA COMUNIDADE SANTA CRUZ.**”, com sede nesse Município de Araucária, estado do Paraná.

Art. 2º - A entidade, salvo por motivo justo, a critério do chefe do Poder Executivo, deverá apresentar em cada exercício, ao Prefeito, relatório circunstanciado dos serviços prestados a coletividade araucariense, no ano precedente, no setor definido pelo seu estatuto social.

Art. 3º – Cessarão os efeitos da declaração de utilidade Pública se a entidade:

- a) deixar de apresentar o relatório dos serviços prestados à coletividade por mais de 12 (doze) meses.
- b) substituir os fins previstos nos seus estatutos sem prévio conhecimento do Prefeito, cuja alteração, todavia, não poderá modificar os objetivos do Estatuto originário;



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
EDIFÍCIO VEREADOR PEDRO NOLASCO PIZZATO**

- c) alterar sua denominação dentro de 1 (um) ano e, após ocorrido o prazo, se pretender fazê-lo deverá providenciar a averbação junto ao cartório competente, bem comunicar a ocorrência ao executivo municipal;
- d) passar a remunerar membros de sua Diretoria pelo exercício específico de suas funções;
- e) distribuir lucros, vantagens ou bonificações a dirigentes, associados ou mantenedores, sob qualquer forma;
- f) deixar de destinar a totalidade das rendas apuradas ao atendimento de finalidades previstas nos seus Estatutos.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Araucária 18 de fevereiro de 2019.

Alexandre Jacinto

VEREADOR



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
EDIFÍCIO VEREADOR PEDRO NOLASCO PIZZATO**

JUSTIFICATIVA

A ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA COMUNIDADE SANTA CRUZ., é uma entidade sob a forma de sociedade civil de direito privado, sem fins lucrativos, politico-partidário, sem distinção de raça, nacionalidade, sexo, cor ou credo, com personalidade jurídica distinta de seus associados, com objetivos e finalidades que compreendem, entre outras:

Promover o cumprimento do estatuto da associação e principalmente no que se refere a aos direitos humanos, sendo ela Municipal, Estadual, Federal ou Internacional. Congregar todas as pessoas existentes em sua área de abrangência, pugnando pelos seus direitos e interesses.

Representar administrativamente e judicialmente contra quaisquer atos lesivos aos interesses de seus associados.

Promover juntos aos seus associados serviços assistencial social bem como habitação, trabalho, saúde, educação, segurança, cultura, diretamente ou através de convênios. Contribuir para a formação e desenvolvimento da comunidade dos moradores da associação.